



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 014/2004 Teresina, 17 de novembro de 2004.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/11/2004.

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar as transferências facultativas intercampi para alunos dos Cursos de Graduação do Regime Especial para o 1º semestre de 2005.

Parágrafo 1º: Os critérios para solicitação de transferências intercampi constam no Edital CREP nº 001/2004.

Parágrafo 2º: As vagas para os Cursos de Graduação do Regime Especial constam no anexo I do Edital CREP.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora Pro Tempore da UESPI